

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato do Contrato nº 008/2015 - Processo nº 036/ALE/2015 02
- Extrato do Contrato nº 009/2015 - Processo nº 039/ALE/2014 02
- Resoluções de Afastamento nº 184 a 199/2015 02
- Gerência de Documentação Geral - Errata 04

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 025/2015 04
- Indicação nº 089/2015 04
- Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas - Ofício nº 006/2015 05

Atas Plenárias

- Ata da 2385ª Sessão Ordinária - Íntegra 05
- Ata da 2397ª Sessão Ordinária - Íntegra 10

Atas Comissões

- Comissão Especial Externa - Resolução nº 032/2015 12
- Comissão Especial Interna - Resolução nº 025/2015 - Atas e Memo 001/2015 12
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 13

EXPEDIENTE

SUMÁRIO

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 036/ALE/15

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

 CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

 CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: BOVESA – BOA VISTA ENERGIA S/A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**

 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

 DATA DA ASSINATURA: **01/06/2015**

VIGÊNCIA: Este contrato será prorrogado automaticamente pelo prazo de 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até perfazer um período total de 60 (sessenta) meses, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

 VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

 PELA CONTRATANTE: **JALSER RENIER PADILHA**

 PELA CONTRATADA: os Srs. **Marinete de Oliveira Reis** -

 Gerente do Departamento Comercial e **Jocely Ferreira Lima** -
 Gerente da Assessoria de Operação, Manutenção e Geração.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.

NIURA CARDOSO DE SOUZA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO Nº 039/ALE/14

OBJETO: Aquisição de água mineral e carga de água mineral e gás de cozinha.

 CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

 CNPJ: **34 808 220/0001-68**

CONTRATADA: DISK GÁS E ÁGUA LTDA EPP

CNPJ: 05.795.276/0001-27

 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339030-101**

 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

 DATA DA ASSINATURA: **03/06/2015**

 VIGÊNCIA: **03/06/2015 a 02/06/2016**

 VALOR: **R\$ 32.760,00** (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

 CONTRATANTE: **JALSER RENIER PADILHA**

 CONTRATADA: **PIER ROSA PEIXOTO LIRA**

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.

NIURA CARDOSO DE SOUZA

Superintendente Administrativa

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 184/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ELETICIA ROSA MAGALHAES Matrícula 010882**, **CRISTHIAN BRUNO VELA DE AGUIAR Matrícula 011718** e **RAFAELA CALAZANS BENEDETTI Matrícula 013606** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM no período de 03.06 a 08.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 185/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 09.06 a 13.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 186/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 10.06 a 12.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 187/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA DE MELO** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 09.06 a 13.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 188/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 09.06 a 13.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 189/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

 AUTORIZAR o afastamento da servidora **DILZETE MENDONÇA BORGES Matrícula 9611**, para viajar com destino a Cidade de Vitória - ES, no período de 09.06 a 12.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência

da UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 190/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CRISTIANE SALES LIMA Matrícula 08318**, para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 08.06 a 12.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 191/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 09.06 a 13.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 192/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **OLENO INACIO DE MATOS** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 10.06 a 12.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 193/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssima Senhora Deputado **ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA ALVES** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 08.06 a 12.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentar, a serviço deste Poder. E desta forma fica cancelado a Resolução Nº 166/2015, sendo que será pago somente a diferença do período de afastamento.

Palácio Antônio Martins, 02 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 194/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 10.06 a 12.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 195/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **CARLAYASMIN DIAS DE SOUZA Matrícula 15855** e **JONAS JUAREZ SILVEIRA ARAÚJO Matrícula 15070** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM no período de 08.06 a 10.06.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 196/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES Matrícula 000069** para viajar com destino ao município de Rorainópolis no período de 03.06 a 08.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 197/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 08.06 a 12.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 198/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 09.06 a 15.06.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 199/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MASAMY EDA** para viajar com destino a cidade de Vitória-ES, no período de 09.06 a 12.06.2015, com a finalidade de participar da XIX Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL - ERRATA**ERRATA**

RETIFICAMOS, no Sumário, na Seção Atas Plenárias, publicado no Diário da Assembleia, edição nº 2054 de 12 de maio do corrente, devido à incorreção a ser sanada:

Onde se Lê:	Ata da 2383ª Sessão Plenária - Inteira
Leia-se:	Ata da 2384ª Sessão Plenária - Inteira

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015

Danielly Vanderlei de Moraes
Gerente de Documentação Geral

O Poder **Legislativo**
 trabalhando para **VOCÊ**



EM DEFESA DO
CONSUMIDOR
RORAIMENSE

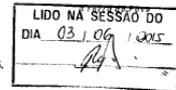
7 mil
 atendimentos
 em **2013**
PROCON
 ASSEMBLEIA

ATOS LEGISLATIVOS**PROJETO DE LEI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

PROJETO DE LEI Nº 025 /2015.



Dispõe sobre a Corrida Internacional 05 de outubro, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Corrida Internacional 05 de outubro a ser realizada no mês de aniversário do Estado de Roraima.

Art. 2º A corrida 05 de outubro é um evento esportivo a ser executado pela Assembleia Legislativa, diretamente ou em parceria com entidades voltadas para o esporte.

Art. 3º A Assembleia Legislativa de Estado poderá estabelecer premiação para os atletas participante e vencedores da competição.

Art. 4º A corrida 05 de outubro fará parte do calendário de eventos estaduais a serem realizados anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2015.

NALDO DA LOTERIA
 Dep. Estadual

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Boa Vista, RR, CEP: 69301-380
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista, Roraimá - Brasil - Site: www.al.ror.br

INDICAÇÕES

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 087/15



O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, da seguinte Indicação:

- ADAPTAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS, EM NO MÍNIMO 5%, DOS PARQUES QUE ESTEJAM SOB A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E IDENTIFICÁ-LOS, PARA POSSIBILITAR SUA UTILIZAÇÃO POR ESTAS PESSOAS, TANTO QUANTO TECNICAMENTE POSSÍVEL.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

O LENOMATOS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Acessibilidade é um atributo do ambiente que garante que todos convivam de forma independente, com segurança e autonomia, nos espaços, mobiliários e equipamentos abertos ao público ou de uso público. Para que pessoas com deficiência utilizem, em igualdade de oportunidades, o meio físico, o transporte e a informação, são necessárias medidas apropriadas para efetivar a acessibilidade.

A Lei Federal nº 10.098, de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, assim dispõe:

(...)

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei nº 11.982, de 2009) (grifei)

(...)

Nesse sentido, é essencial desenvolver ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições. Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e afastamento de suas comunidades.

O Decreto-Lei nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, assim dispõe a respeito:

*Art.8º. Para os fins de acessibilidade, considera-se:
1 - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e*

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.ror.gov.br

O LENOMATOS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL


equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

(...)

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

(...)

Logo, faz-se necessário a adaptação dos brinquedos e equipamentos dos parques que estejam sob a responsabilidade do Governo do Estado de Roraima, em no mínimo 5%, em cumprimento à Lei Federal e Decreto-Lei supra ditos, como forma de promover a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

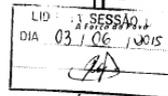
Diante do exposto, com fulcro na Lei Federal nº 10.098, de 2000, Lei Federal nº 11.982, de 2009 e no Decreto-Lei nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, venho requerer a adaptação de brinquedos e equipamentos, em no mínimo 5%, dos parques que estejam sob a responsabilidade do Governo do Estado de Roraima, às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e identificá-los, para possibilitar sua utilização por estas pessoas, tanto quanto tecnicamente possível.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2015.

O LENOMATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.ror.gov.br

OFÍCIOS RECEBIDOS

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amor e Paz entre os Povos"

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO DE TERRAS COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS

Of. Nº 006/15

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2015

 Excelentíssimo Senhor
 Dep. Naldo da Loteria
 Membro da Comissão de Terras Colonização e Assuntos Indígenas

Senhor Deputado

Ao cumprimentá-lo, em atendimento ao Ofício de Nº 024/2015 de 25 de maio de 2015 da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, informo a indicação do nome de V. Exª para participar, com direito a voz e voto na deliberação do Projeto de Lei 024/15 – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências” de autoria Governamental, conforme preceitua o § 1º do Artigo 260 do Regimento Interno deste Poder.

Atenciosamente.

 Mecias de Jesus
 Presidente da Comissão

 SECRETARIA LEGISLATIVA – GERÊNCIA DAS COMISSÕES – PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
 Praça do Centro Cívico, 202 - PABX: (95) 4009-5535 - Telefone: (95) 3625-5933
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: WWW.AL.RR.GOV.BR

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

 ATA DA 2385ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2015.
 49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR JALSER RENIER

Às nove horas do dia quatorze de abril de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima octogésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Convido o Senhor Deputado Coronel Chagas e o Senhor Deputado Izaías Maia para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários respectivamente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Coronel Chagas**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Izaías Maia**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Coronel Chagas**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº de 10/04/15, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando regularização do Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica da Escola Genira Brito, na Vila Félix Pinto no Município de Cantá.

Indicação s/nº de 10/04/15, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a recuperação e implantação de pontes na Vicinal 09 e Projeto – Jatobá – Vicinal 03, ambos na Confiança III, Município de Cantá.

Indicação s/nº de 10/04/15, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando reforma do prédio onde funciona a Delegacia de Polícia, na Vila Félix Pinto, no Município do Cantá.

Indicação s/nº de 10/04/2015, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando revisão da rede elétrica existente na Vicinal 09, Confiança III, nos Municípios de Cantá e Caracarái.

Indicação s/nº de 10/04/15, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a recuperação das Vicinais 20 e 22 de São Luiz do Anauá, como também das pontes de madeiras existentes na extensão das citadas vicinais.

Indicação s/nº de 10/04/15, da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a recuperação das vicinais 09 e 11 da Confiança III, abrangendo os municípios de Cantá e Caracarái.

Ofício nº 001 de 09/04/15, do Senhor Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 09, do corrente mês.

Memorando nº 030 de 19/03/15, da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência no período de 27 a 29 de março do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 028 de 09/04/15, do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima – SINDPOL/RR, solicitando audiência para tratar do tema supra.

Carta s/nº de 24/03/15 da Academia Brasileira da Qualidade – ABQ, encaminhando o manifesto, apresentado e lido no Seminário ABQ Qualidade Século XXI, realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2014.

Ofício nº 057/15 de 13/02/15, da Superintendência Regional de Roraima – Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recurso Financeiro – Orçamento Geral da União.

Ofício nº 058/15 de 13/02/15, da Superintendência Regional de Roraima – Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recurso Financeiro – Orçamento Geral da União.

Senhor Presidente, era o que constava do Expediente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Coronel Chagas**) – Senhor Presidente, temos três oradores inscritos para o Grande Expediente: os Senhores Deputados Izaías Maia, Lenir Rodrigues e Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, povo aqui presente, bom-dia a todos. Minhas palavras de hoje serão breves, verdadeiras, na esperança que haja atenção não só por parte dos Parlamentares aqui presentes, como também por parte do Governo do Estado.

Estive no final de semana visitando o Município do Cantá, onde a miséria toma conta, até água está faltando para o povo e para os animais. É um grande desespero por parte das pessoas, Meu Caro Deputado Brito, estive visitando a vicinal 9 e vicinal 11, rodando por vários lugares onde a situação é muito grave. Causada pela falta água para os animais e para as pessoas tomarem, gostaria de pedir também a Vossa Excelência, que conhece o Estado muito bem, que leve ao conhecimento do Governo do Estado a real situação dessas pessoas, para ver se existe a possibilidade de tomar alguma medida paliativa ou emergencial, no sentido de ajudá-los.

Não estou aqui tentando denegrir ou queimar ninguém, estou mostrando somente a verdade. Inclusive, filmei a situação de animais magérrimos, que lembram a seca do nordeste, morrendo de fome e sede, somente os ossos caindo no meio do pasto. Está muito seco, corre-se até o risco de ocorrer queimadas. É essa a situação que encontrei lá. Vi, filmei, por isso gostaria de pedir aos Parlamentares, de forma geral, independente se o parlamentar tem apoio político no Município A ou B ou C, que iniciemos uma ação emergencial e humanitária ou que envie uma equipe do Governo do Estado para visitar aquela região. Vi, *in loco*, a situação das vicinais 9 e 11, onde a miséria é total. Conversei com as pessoas, por isso peço que alguma providência seja tomada, pois, segundo informações, segundo tomei conhecimento através próprios agricultores, que hoje não estão plantando coisa nenhuma, alguns apenas tentam viver com criação de galinha, mesmo não tendo como plantar o milho, e sem alimento as galinhas estão morrendo. A mesma situação é com relação ao gado, que não tem pasto para comer e muito menos água nem a população não tem nem água para beber. É só a miséria tomando

conta.

Portanto, é o meu pedido, um pedido humanitário. Tenho certeza que a Governadora do Estado, ao ser comunicada, por seu líder, Deputado Brito Bezerra, irá fazer alguma coisa para tentar diminuir, minorar o sofrimento dos moradores e produtores daquela região. Não podemos esquecer de falar sobre a situação das estradas que estão destruídas e com várias pontes quebradas. Resumindo tudo, é uma miséria total no Município do Cantá. E o pedido que faço aos Deputados e ao Governo do Estado, que dê uma olhadinha para o Cantá. Sabemos da dificuldade financeira pela qual passa o Estado, mas façam alguma coisa para minimizar a situação daquelas pessoas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Deputado, quero dizer a Vossa Excelência que, sendo um homem da televisão, sei que escutava e via nas propagandas institucionais do Governo Anchieta, que ele dizia ter feito vinte e quatro mil metros de pontes no Estado. Nós temos gravado aqui na Assembleia Legislativa, e ano passado chamamos o Secretário Cacá, que disse que na verdade não eram vinte e quatro mil metros não, eram vinte e seis mil metros de pontes. E agora, graças a Deus, Vossa Excelência está andando pelo interior para provar que as propagandas eram enganosas, e estão dando problemas para a população. As propagandas do governo diziam que tinham feito pontes, mas não fizeram. O mesmo aconteceu com as escolas. O senhor vai sentir na pele que enganaram a população. Graças a Deus, Vossa Excelência está andando pelo Estado, às pontes que o senhor se refere, eu passei por elas na sexta feira, aquelas lá perto do jatobá. Este Estado, infelizmente, estava abandonado. Pode ter certeza que apoio sua defesa em favor do povo de Roraima. Temos que dar as mãos porque o Estado, infelizmente, está travado, engessado por falhas das pessoas que estavam no governo, que não o administraram com lealdade, com decência como deveriam ter feito. Obrigado e parabéns por seu pronunciamento.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado Gabriel. Esperamos que alguma coisa seja feita. Acredito que a palavra chave, que Vossa Excelência mencionou é união. Mas união verdadeira, é tomar atitude, resolver quando observarem que está ocorrendo algum problema. Enquanto as pessoas conversam, assinam papéis e, muitas vezes, engavetam, a miséria toma conta.

Por isso, se forem ao Cantá, procurem o senhor Mineiro, o Cabelo Fino. Várias pessoas estão vivendo lá, na miséria, sem ter um pão para comer, sem ter água também. Os poços estão secos, e os que restam tem um palmo de água com lama. Por isso, quero pedir a união de todos para que possa fazer alguma coisa pelo esse povo. Reconheço a luta do atual Governo do Estado, se o Governo passado errou vamos esperar que este não erre, mas melhore alguma coisa.

Digo e repito, não tenho lado, não sou contra nem a favor de governo. Quem me colocou aqui foi o povo, estou do lado certo para defender o povo. Podem ter certeza disso. Quero dizer a todos os Parlamentares presentes que o Programa Barra Pesada está à disposição para a hora que Vossas Excelências precisarem expor algum assunto.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**. – Gostaria dizer que sábado visitei o Projeto União no Cantá. Verifiquei que lá tem máquinas do projeto de emergência do governo. Inclusive fui lá para visitar as várias perfurações de poços que estão sendo feitas na região. O grande problema do Município do Cantá é porque ele tem mais projetos de assentamentos e produtores rurais assentados, onde a forte estiagem realmente se faz sentir, mas a equipe está lá trabalhando. Então, devido a prioridades, ainda não foi possível atender a todos. Por exemplo, eles estão atendendo onde tem gado morrendo, onde a plantação está morrendo, mas várias equipes de emergências estão atuando. Estive na vicinal 4, onde, pelo Projeto União, tinha uma equipe. Há também um projeto ao lado da Vila Félix Pinto, que é formado por doze vicinais, que está com outra equipe trabalhando por lá.

Com relação às vicinais 9 e 11, existe na Secretaria de Obras três processos licitados com emendas parlamentares nossas. Sei de cor os números, apesar da estrada ser considerada intrafegável, hoje você transita bem nela. A preocupação para quem conhece ali é que, quando chegar o inverso, vai apresentar atoleiro. São estradas com cerca de sessenta quilômetros de extensão cada uma e, costumeiramente, no inverno, ela aparta o acesso de alunos e o escoamento de produção daquela região. Nós temos, desde o ano passado, três processos licitados com emendas parlamentares nossas que não foram executadas no ano passado. Tenho até o número dos processos na Secretaria de Obras e, mesmo assim, não conseguimos executar. Conseguimos fazer apenas um paliativo, aguardando a recuperação total. São três processos que se encontram na Secretaria de Obras com emendas nossas, e que a recuperação dessas vicinais não foram executadas, ainda. Obrigada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputada Aurelina. Tenha a certeza não só a senhora, mas qualquer parlamentar que já tenha um trabalho voltado para esta situação terá o apoio do Deputado Izaías Maia. Obrigado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cidadãos presentes nesta Sessão. No último dia 13 de março, o Ministério Público publicou uma Ação Civil Pública com pedido de liminar, tendo em vista os problemas que vêm ocorrendo nas escolas desde o início de ano, dando destaque à ausência de merenda escolar. Dentre todos esses problemas, nós verificamos que várias ocorrências têm chamado a atenção da nossa sociedade. Várias crianças só vão para escola na esperança de se alimentar. E, nós, durante esses anos, verificamos que houve um avanço na legislação e nos repasse de recursos federais, mas várias escolas já têm recursos na conta corrente para comprar a sua merenda escolar por meio da Associação de Pais e Mestres. Esse foi um grande avanço já que a própria comunidade pode escolher o tipo de alimentação que quer receber. Nós realizamos um projeto de licitação pública que demorou muitos anos para ser concluído. E, hoje, essa licitação já tem contrato e é de causar estranheza que o Conselho de Alimentação Escolar está ameaçado e acuado por não estar recebendo a alimentação. Ontem tentaram entregar um açúcar que não está no contrato, e como não trazia as especificações necessárias, o Conselho se negou a receber. É um sonho, Deputado Brito, que a alimentação escolar seja regionalizada. E eu, por vários anos, em 2011, 2012 e 2013 assisti o Deputado Brito bravamente, nesta Casa, lutar pela alimentação regionalizada. Isso já tinha ocorrido em 2003 e 2004, inclusive, na minha gestão, oportunidade em que a comunidade podia decidir comprar os alimentos na própria região. O que ocorreu? Com essa luta que o Deputado Brito teve foi para prestigiar os empresários locais, mas e os produtos locais? O que causa estranheza é que o peixe vai vir de Rondônia, Deputado Brito, congelado. Então, que tipo de alimentação vamos proporcionar para os nossos alunos? É necessário que façamos uma reflexão sobre esses procedimentos, porque a sua luta não foi somente para prestigiar o empresário local, mas o produto local. Entendo que esse montante para a alimentação escolar, que foi conquistado, através do Ministério da Educação e depositado em conta corrente por meio do FNDE, precisamos aplicá-lo bem e respeitar o Conselho de Alimentação Escolar que tem mandato. O gestor não pode ao seu bel prazer querer tirar os conselheiros porque não concordam com as entregas que estão no contrato. Então, é necessário que nós, nesta Casa, tenhamos um olhar diferenciado, principalmente para essas necessidades alimentares dos alunos. Entretanto, até a presente data, a alimentação escolar não está totalmente regularizada, a não ser a das escolas que já possuem recursos em conta corrente. Aqui no Estado é complexo nós avaliarmos a alimentação escolar porque existem três tipos de fornecimento de alimentação. Então, não é de qualquer forma que as pessoas irão entender esse fornecimento. Existe a alimentação escolar por meio da própria escola, é quando ela recebe os recursos em conta corrente; Existe a alimentação escolar com recursos depositados por meio do FNDE e comprado pelo Estado por meio de licitação pública para entregar o produto *in natura* para a escola realizar a confecção da merenda escolar. E existe a compra com recursos do próprio Estado, exclusivamente do Estado, para comprar produtos *in natura* que é para as áreas de difícil acesso. E quando nós avaliamos a alimentação escolar como um todo, nós também temos os 30% mínimos da agricultura familiar, é aí que entra o projeto do Deputado Brito que virou Lei. E nós devemos cumprir no nosso Estado para que exista respeito aos próprios agricultores familiares em dirigir o processo produtivo, imaginando que aquele produto, inclusive, sem agrotóxico, vai chegar para a alimentação dos seus filhos.

A Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos familiares rurais. Isso é de suma importância, uma vez que ela fomenta a nossa economia local. Daí a necessidade de valorizarmos, não só os empresários locais, mas também a agricultura familiar local, os produtos locais. Então, com o peixe maravilhoso que temos aqui no Estado de Roraima, Doutor Oleno, não é concebível recebermos peixe do Estado de Rondônia. Acredito também que a alimentação é indispensável para o aprendizado das nossas crianças, muitas vezes, a única refeição que ela terá durante todo o dia.

Eu vivi um momento muito triste quando assumi a Secretaria de educação em 2011. Naquela época, só tinha bolacha com suco. E foi uma luta, por conta da burocracia, mudarmos aquela realidade para oferecermos outra forma de alimentação mais adequada e com nutrientes necessários. Mas a licitação do dinheiro do FNDE, que é diferente da

outra, que é do dinheiro do FDNE, que vai para as Associações de Pais e Mestres, é diferente da alimentação comprada com o dinheiro da fonte do tesouro estadual. Ela tem que dar respaldo a essa merenda, essa alimentação escolar que será gostosa, atrativa, variada e nutritiva. Por que coloco essa diferença? Porque para as áreas de difícil acesso, onde aqueles aviõeszinhos do tipo cai-cai levam a merenda escolar, fica muito difícil você levar frango, peixe congelado. Nesse tipo de alimentação escolar é praticamente impossível você ter esse tipo de atendimento específico. Por isso faço a diferença, porque não é tudo igual. São três tipos de alimentação escolar, que é distribuída no Estado. Além disso, nós temos o programa “Mais Educação”, que foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentada pelo Decreto 7.083/10, que é uma estratégia do Ministério da Educação para introduzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral, que foi um avanço, uma conquista de toda militância nesses anos inteiros em busca de uma educação integral. Nós queremos que essa operacionalização, tanto do “Mais Educação”, como do Programa Dinheiro Direto na Escola – o PDDE, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PENAI, como tudo que é articulado pelo FNDE - Fundo Nacional de Educação, possa contribuir para dar um suporte. Eu sempre tenho dito que, às vezes, me entristece saber sobre as escolas, aliás um dia o Deputado Gabriel Picanço falou, dirigindo-se à minha pessoa sobre as estruturas das escolas, mas nunca fui Secretária de Obras e Infraestrutura. Na verdade, Secretário de Educação nenhum vai dar resolução para o problema estrutural das escolas, quem trata disso é a Secretaria de Infraestrutura. A Secretaria de Educação apenas faz o levantamento da necessidade, enquanto o levantamento de engenharia, estrutura e arquitetura é todo executado pela Secretaria de Infraestrutura. Mas, eu penso assim: nós podemos ter uma escola em uma barraquinha, como temos várias no Estado, mas, se tivermos um professor qualificado, já teremos aula. Se nós tivermos livros e se tivermos uma alimentação escolar, teremos o melhor processo educativo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Inicialmente, quero louvar o pronunciamento de Vossa Excelência, pois o assunto é de grande relevância. A merenda escolar aqui no nosso Estado foi e é alvo de minha preocupação, quando eu trabalhei durante 4 anos do meu mandato anterior para que nós tivéssemos a dignidade de fornecer uma merenda escolar com qualidade nutricional que resgatasse os hábitos alimentares saudáveis do nosso povo, que pudesse priorizar as compras aqui no nosso Estado para aquecer a economia e trazer benefícios para o pequeno, médio e grandes produtores rurais, comprando de quem está no campo e precisa comercializar seus produtos regionais saudáveis. A minha preocupação foi essa. Quero dizer a Vossa Excelência que esse recurso federal vai para as escolas. O recurso do Governo Federal, que obrigatoriamente, por lei, 30% tem que ser comprada da agricultura familiar, ele está atendendo a uma Lei Federal. A Lei Estadual que o Senhor José de Anchieta Júnior vetou no palácio e que o Senhor Chico Rodrigues também vetou nas duas vezes foram aprovadas por unanimidade nesta Casa de Leis. É uma lei que obriga o Governo do Estado comprar os outros 70%, que é de verba estadual aqui no Estado de Roraima. Não pense Vossa Excelência ou qualquer Deputado que, por ser da base do Governo ou líder do Governo, eu não me preocupo e que não vou conversar com a Secretária de Educação, com o governo ou com quem quer que seja sobre esses produtos, mesmo que sejam comprados em empresas de outros estados. Trata-se de pregão eletrônico, portanto qualquer estado pode participar, mas devem comprar aqui. É lei. Foi promulgada por esta Casa, pelo Presidente Deputado Chico Guerra. Tem que comprar aqui, sim. Como é que vamos revolucionar a economia do Estado, através do setor produtivo, se comprarmos o peixe fora? Temos que comprar aqui! Eu vou continuar lutando por isso. Eu tenho certeza que a responsabilidade da Governadora Suely Campos é cumprir os compromissos de campanha feitos pelo nosso Líder, ex Governador Neudo Campos, enquanto candidato e apoiador da nossa governadora também apresentou esse compromisso. Eles entendem a necessidade de comprar no nosso Estado, e nós vamos comprar aqui no nosso Estado, exceto, diz o nosso projeto, que virou lei promulgada por esta Casa, que tudo será comprado preferencialmente da agricultura familiar. Agora, se nós não tivermos aqui no nosso Estado os produtos para atender a demanda da merenda escolar, é claro que, nós devemos procurar nos Estados da federação. Mas, se houver no nosso Estado, compraremos aqui. Esse compromisso é da Governadora Suely Campos, do Deputado Brito e da base do Governo. Tenho certeza que esse interesse é de todos vocês, para comprarmos aqui e aquecer a economia do nosso Estado, enfim, poderemos levar uma merenda escolar saudável para os alunos do nosso Estado. A Senhora citou bolacha com suco e suco com bolacha. Na época, eu trouxe para a tribuna, onde agora a Senhora se encontra,

coloquei aí um copo desse suco, que era batido com uns pedaços de pau, em cima de um balde, a bolacha recheada que não tinha nem marca. Ofereci para todos os Deputados, mas nenhum teve a coragem de experimentar aquela lavagem, que nem porcos teriam coragem de comer, porque era de péssima qualidade. E ainda para quem tinha tendência a diabetes e hipertensão, ou outro problema desse nível, aquilo era um veneno que levava essas pessoas, inclusive, a antecipar sua morte. Aquilo era um veneno e não merenda. Neste Governo, eu garanto à Senhora que nós vamos ter merenda de qualidade para os nossos alunos. Esse é um compromisso da Governadora Suely que vai ser cumprido. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Acompanhei atentamente a fala do Deputado e fiquei até emocionado. Acho que o Deputado, Líder do Governo, tem que passar a ler o Diário Oficial, porque vai perceber que só quem está vendendo para o Governo são as empresas de Manaus. E Vossa Excelência é um Deputado que representa o setor produtivo, vem do setor comercial e tem que tomar providências, Deputado. No setor de educação, quem manda são as empresas de Manaus. Quem está construindo e reformando as escolas são empresas de Manaus! Quem está vendendo gasolina para o governo são empresas de Manaus! Tudo são empresas de Manaus! Vossa Excelência precisa se ater a essas coisas no Diário Oficial para que o seu discurso fique mais confortável perante os empresários de Roraima.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** continua – Obrigada, Deputados George e Brito. Deputado Brito, acredito que o aluno bem alimentado também terá uma boa saúde e isso reduzirá o atendimento no posto de saúde e aquisição de remédios, inclusive, diminuirá também a alimentação em casa, porque uma pessoa bem alimentada deixa de estar dando despesas à sua família com lanches extras. Eu acredito também que em relação em relação à alimentação escolar, por ser um assunto tão sério e obrigatório dos Estados e Municípios, precisamos estar vigilantes quanto a essas contratações e esse tipo de produto que vem de outros Estados. Então, sugiro ao Líder do Governo e aos demais Deputados que tiverem acesso, que deem apoio ao Conselho de Alimentação Escolar, que é um Conselho sério, o qual está trabalhando com toda seriedade que o mandato lhe confere porque não é necessário que vivam esse momento de angústia, de ameaças! Inclusive, os que têm vínculo empregatício, estão recebendo memorando, sendo realmente ameaçados no sentido de exercer o seu mister. E, acredito que as pessoas não têm conhecimento que eles têm mandato e são registrados no site do FNDE. Essas pessoas da gestão não têm competência para retirá-los do mandato, haja vista que eles têm mandatos! Eles precisam exercer de forma correta o seu mister. Eu peço ajuda ao Deputado Sampaio e ao Deputado Gabriel Picanço, que têm acesso ao Conselho de Alimentação Escolar, para que auxiliem os gestores sobre o fato de que eles têm mandatos e precisam ter liberdade para exercer suas atribuições com responsabilidade. Muito obrigada!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, caros colegas parlamentares, Senhores profissionais dos meios de comunicação, servidores da Casa, distinto público que nos acompanha na Sessão, o que me traz à Tribuna, também tem a ver com a educação do nosso Estado. Vou ser breve. Quero apenas trazer uma informação e passá-la ao Líder do Governo, Deputado Brito Bezerra, no tocante à questão do transporte escolar. Nós sabemos o problema pelo qual o Governo do Estado está passando no sentido de honrar com as despesas do transporte escolar. São mais de 60 empresários, mais de 600 carros e profissionais que transportam as crianças de suas casas para as escolas, retornando no final das aulas para suas moradias. O Governo do Estado tem enfrentado dificuldades, porque esses empresários encerraram o ano letivo de 2014 muitos com faturas a receber. Iniciou-se o ano letivo de 2015, nós já estamos no mês de abril, e até o momento nenhum empresário logrou receber uma fatura sequer. Esses empresários têm que pagar a manutenção dos veículos, pagar a folha dos motoristas, combustível, impostos. Então, é uma série de despesas e tem 3, 4 meses remanescentes, em aberto, do exercício de 2014 para receber, sendo que já estamos no mês quatro de 2015. E, para nossa surpresa, tomei conhecimento que ficou um saldo financeiro da ordem de mais de quatro milhões de reais nas contas do Governo, que poderiam ter sido usados para pagar o que ficou em aberto de 2014, que é da ordem de pouco mais de três milhões de reais. E nós estamos surpresos porque o governo não está fazendo isso.

Nós nos aprofundamos na questão e na pesquisa sobre o assunto e verificamos que a última Secretária da Fazenda, no final do Governo Chico Rodrigues, equivocadamente, anulou despesas já liquidadas, criando um imbróglia jurídico-administrativo, mas que pode ser sanado. E no rol das receitas dos 25% com a educação do Estado encontramos a composição, corrija-me se estiver equivocado,

Deputada Lenir, Vossa Excelência que além de advogada foi Secretária de Educação, a composição de 20% do FUNDEB, que é a fonte 134 e 5% na fonte 145, que é a unidade orçamentária livre do FUNDEB. Lembrando que essas duas fontes é que compõem os 25% constitucionais. Com o encerramento do exercício financeiro de 2014, verificou-se saldo financeiro negativo para honrar as despesas empenhadas e liquidadas e a existência de saldo financeiro na conta dos 5%, que são esses mais de quatro milhões de reais, com o objetivo de sanar esses compromissos junto aos credores que prestaram serviços, sendo alguns desses serviços considerados essenciais para o funcionamento do ensino, como é o caso do transporte escolar. Muito me estranha a não solução do problema por parte da SEFAZ, uma vez que existe entendimento de que é possível a transferência dos recursos da fonte 134 para a conta do FUNDEB, pois as mesmas compõem a base de cálculo dos 25% da educação. Considerando tais informações, bastaria a SEFAZ depositar o saldo da fonte 145 na fonte 134 e justificar tal procedimento, pois, uma vez reconhecida a dívida, bastaria fazer o pagamento financeiramente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra**. – Senhor Deputado, Vossa Excelência fez uma indagação e, ao mesmo tempo, respondeu de maneira verídica quando colocou a situação financeira do nosso Estado, no tocante à educação, com muita precisão. O Governo do Estado tem em caixa um recurso que seria para pagar essas faturas referentes a setembro, outubro e novembro. Três meses, salvo engano, de algumas empresas que efetuam o transporte escolar. Outros têm quatro meses. Há empresas que têm resquícios de 2012 e 2013. Esses recursos estão na conta do Governo do Estado. Vossa Excelência falou algo certo, nós não estamos encontrando uma maneira legal para efetuar esses pagamentos, embora queiramos. Esta semana nós tivemos uma reunião com empresários do transporte escolar, com a Secretária de Educação, a Subsecretária e um Subsecretário de Educação e discutimos esse assunto. Existem alguns pareceres não jurídicos, porque não foram feitos por pessoas que trabalham na área jurídica, mas por pessoas que trabalham na área de educação, dando ciência à governadora que nós podemos pagar essas faturas com esses recursos. Porém, a Secretaria de Estado da Fazenda entende diferente, entende que nós não podemos pagar com esses recursos, tendo em vista que o governo anterior, através da Secretaria de Estado da Fazenda, cancelou essas faturas e as devolveu para a Secretaria de Educação de maneira irregular. Se ele tivesse deixado aberto, e se fosse contemplado nas contas a pagar, certamente os empresários já teriam recebido. Deveriam sim, no balanço do Estado, ter computado nas contas a pagar e aí o governo poderia pagar com esses recursos e não sofreria problema algum.

Ontem mesmo eu conversei com a Governadora Suely a esse respeito. Estamos esperando o parecer da Procuradoria-Geral do Estado. Estamos nos mobilizando e é interesse do Estado que nós possamos encontrar a maneira jurídica legal para pagar esses empresários que vivem a maximizar lucros. É também minha obrigação informar a Vossa Excelência que nós ainda não conseguimos entender. Está sendo feita uma auditoria e conversamos com os empresários sobre o assunto. Se nós diminuirmos a população infantil e aumentarmos a fatura do transporte escolar, que em 2008 era de 18 milhões e em 2014 54 milhões de reais, nem por isso deixaremos de pagar o ano anterior. As faturas desse ano já estão sendo computadas e recebidas e o Governo vai pagar agora em 2015. O nosso interesse é pagar 2014. Eu concordo com Vossa Excelência quando diz que esses recursos de 2014, se encontrarmos o meio jurídico legal, começarão a ser pagos agora, pois é urgente, o carro precisa de combustível, de reparos! O motorista tem que receber, pois tem gastos com a alimentação, é o salário dessas famílias.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. – Agradeço seu aparte, Deputado Brito. Isso demonstra a sua atuação, como líder do governo, sempre atencioso com as situações de interesse da sociedade roraimense.

Quero informar que essa auditoria feita pelo governo considerou apenas a questão do número de alunos, não considerou uma série de situações que, efetivamente, provocaram o aumento dessa despesa, a começar pela exigência do cumprimento das leis de trânsito, recomendação do Ministério Público para que naqueles lugares que tinha pickups levando 20, 25 alunos para a escola na carroceria, que só levassem dentro do veículo, onde cabe o motorista e mais quatro, porque pickup trafegam em regiões que carros de outra natureza atolam e não conseguem levar os alunos. Então, onde usavam uma pickup, passou-se a usar quatro ou cinco para poder levar os alunos para a escola. Preocupa-nos o governo divulgar uma auditoria assim, sem todos os argumentos, e passando como se no governo anterior, juntamente com os empresários, estivessem fazendo alguma coisa errada. Na verdade, são empresários que empregam mais de 600 pais de famílias, motoristas

que levam as nossas crianças para a escola diariamente, colocando esses empresários em xeque para com os órgãos fiscalizadores e para com a própria sociedade. Eu acho que é um equívoco do Governo do Estado fazer tal divulgação de um relatório feito por pessoas que sabe-se lá quais são seus interesses, para dispensar esses empresários, informando a opinião pública, para depois, a exemplo do que fizeram em outros setores, decretar estado de emergência, indicando aqueles empresários que vão apresentar os veículos para fazer o transporte dos alunos. A Assembleia está atenta a isso e nós vamos acompanhar de perto essa questão.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**.

– Deputado Coronel Chagas, quero louvar o seu pronunciamento. Eu também já fiz um pronunciamento sobre a importância da política pública do transporte escolar, sobre os equívocos dessa auditoria, deixando de considerar o aumento das rotas de transporte escolar, em virtude desses fatos que o senhor mesmo já enumerou, inclusive aumentando o número de carros para atender não só a recomendação do Ministério Público Estadual, mas também do Ministério Público Federal e da Polícia Rodoviária Federal, no sentido de cumprir a lei federal de trânsito.

Eu também parabeno Vossa Excelência no tocante à anulação dos empenhos liquidados. O recurso está em conta e quero acreditar que, com a intermediação do Deputado Brito, o gestor atual possa regularizar essa situação e deixar que a responsabilização de quem anulou seja apurada. Quem anulou é que tem que ser responsabilizado. Eu acredito também que, deixando de aplicar a fonte 145, que é a da manutenção do desenvolvimento do ensino, que são os 5% dos 25%, isso incorre em improbidade administrativa de quem anulou esses empenhos, por colocarem, inclusive, os secretários da gestão de 2014 sem o cumprimento dos 25%. Mas, acho que no direito tudo é possível. Deputado Brito, quero também agradecer e louvar sua intermediação com a Governadora, em defesa dos empresários do transporte escolar, os quais demonstraram que a sua atuação junto à Senhora Governadora foi realmente efetiva. Acredito que todos nós queremos que o Estado dê certo e que as políticas públicas deem certo. Ninguém está aqui para mostrar o errado ou querer que dê errado, pelo contrário, queremos que as coisas sejam regularizadas. É possível sim, regularizar essa situação, e tenho certeza que, o mais rápido possível, se voltar aos *status quo* dos empenhos liquidados, o recurso estará em conta para regularizar a situação dos empresários do transporte escolar. Parabeno o Deputado Chagas pela preocupação. Eu disse, no meu pronunciamento anterior, que o transporte escolar é uma das políticas públicas mais importantes da educação, salva-vidas, sem contar a rota, do seu empenho e quantas viagens de difícil acesso que os empresários do transporte escolar fazem, sem contar a sua nota de prestação de serviço! Então, é um desrespeito, é querer desmoralizar os empresários do transporte escolar perante a sociedade, colocando em dúvida a prestação de serviço desses empresários. Louvo seu pronunciamento e acredito que, com a intermediação do Deputado Brito, logo essa situação será regularizada.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. Obrigado, Deputada Lenir. Vossa Excelência está sempre contribuindo de forma elegante.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**. – Obrigada, Deputado Chagas. Quero dizer que fui a Relatora do Orçamento de 2014 e não vi, nesse orçamento, nenhuma despesa de restos a pagar, oriunda do transporte escolar. E hoje, para minha surpresa, disseram-me que cancelaram e ficou para este governo adivinhar o que deve. Cancelaram com recursos na conta. Agora está aí, o imbróglcio! O transporte escolar que executou a despesa vai ter que provar, porque não existiu no orçamento de 2015 restos a pagar, referente ao transporte escolar, Deputado. Hoje, os empresários estão sendo desmoralizados porque não o valorizaram na época devida, não mostraram no orçamento, mesmo sem ter dinheiro, até porque no final de governo não podem ficar restos a pagar. A desmoralização foi cancelar as notas como se eles nunca tivessem prestado serviços no Estado, com dinheiro na conta. Agora, cabe ao governo buscar o coitado do empresário para provar que fez o serviço. É mais uma coisa, se falou muito aqui na questão das pickups. Eu conheço o interior e conheço muita rota, Deputada, com pickup alugada de 15 mil reais toda traçada e estrada boa para carregar um aluno. Obrigada.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. Obrigado, Deputada Aurelina, pela informação que enriquece nosso pronunciamento. Quero finalizar. Deputado Brito, Vossa Excelência, como Líder do Governo, já está contribuindo muito para a solução dos problemas, mas muita coisa tem que ser feita e não podemos penalizar esses empresários por um erro da ex-Secretária da Fazenda no exercício de 2014. Quero dizer que o novo Secretário da Fazenda tem obrigação de solucionar isso. O que está transparecendo é que não está querendo

efetivamente expor a ex-Secretária da Fazenda, que faz parte do círculo de servidores e profissionais da SEFAZ. Todavia, com certeza ela cometeu uma improbidade ao anular empenhos liquidados e deixar restos a pagar no final de um governo e deve ser responsabilizada por isso.

Nós, através da Comissão de Orçamento, queremos convocar o Secretário da Fazenda do Estado de Roraima, assim como a Ex-Secretária da Fazenda, que é servidora do Estado, para que venham aqui, na Comissão de Orçamento, prestar esclarecimentos do porquê anularam os empenhos que estavam liquidados e do porquê o atual Secretário do Estado não resolve isso, porque o caminho jurídico existe e eles conhecem, assim como nós conhecemos. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 014/15, de Veto total ao Projeto de Lei nº 03/15, que “altera as Leis nº 840, de 18/01/12, e 925, de 13/09/13, que dispõem sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Suspendo a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer ao referido Veto.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Dou por reaberta a presente Sessão. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto total ao Projeto de Lei nº 03/15.

O Senhor Primeiro Secretário (**Masamy Eda**) – (Lido o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Antes de passar à discussão, quero dizer aos Senhores Deputados que, na Comissão, o Projeto foi votado com o voto de minerva do Presidente da Comissão, à conclamação do Parecer da Deputada Lenir contra o Veto governamental. Ocorreu que lá na Comissão foi feita uma votação nominal. Para esclarecer algumas dúvidas, o Deputado Jorge Everton apresentou a votação nominal foi pelo “sim”, diante do Parecer da relatora. Agora, vamos entrar em votação secreta. Nessa votação secreta, para derrubar o veto e manter a proposta original do Ministério Público de Contas, os Deputados deverão votar não. Pelo menos, esse é o entendimento da maioria dos Deputados com relação ao Projeto de Lei do Ministério Público de Contas. Portanto, os Deputados que votarem não, irão votar com o parecer do Ministério Público de Contas, e os que votarem sim estão concordando com a ação do Governo em manter o veto contra o projeto original do Ministério Público de Contas do Estado. É só para que fique bem claro. A orientação, diante do que foi feito com a Bancada de Situação e parte do Grupo de Oposição, é votar não. Está certo?

Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, quero orientar ao G14 a votar não à matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Oriente aos Senhores Deputados a votarem sim.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Logo resolveremos isso, Senhor Deputado. Lembro aos Senhores Deputados que, votando “não” a matéria será rejeitada e, votando “sim” será aprovada. A matéria necessita de 13 votos para ser aprovada.

Solicito a abertura do painel para a votação secreta.

Dou por rejeitada a Mensagem Governamental nº 014/15, de Veto total ao Projeto de Lei nº 03/15, que “altera as Leis nº 840, de 18/01/12 e 925, de 13/09/13, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, por 06 votos favoráveis e 15 votos contrários.

Quero informar aos Senhores Deputados que existe uma PEC tramitando nesta Casa, de autoria do Deputado Chico Guerra. Estamos colhendo a assinatura dos Senhores Deputados para criarmos a Comissão Especial que irá analisar essa PEC. Quero saber se o Senhor, Deputado Chico Guerra, como autor da matéria, deseja fazer parte dessa Comissão?

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Não, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Então, fica composta a Comissão para analisar a PEC pelos Deputados: Soldado Sampaio, como Relator, Lenir Rodrigues, como Presidente, George Melo, Brito Bezerra e Coronel Chagas. Algum outro Deputado deseja participar desta Comissão? Como nenhum Deputado se manifestou, dou por criada a comissão e informo que a partir de amanhã a referida comissão se reunirá para dar parecer a essa PEC.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** – Quero convocar os membros da Comissão da Família, Deputados Oleno Matos, Lenir Rodrigues, Dhiego Coelho e Aurelina Medeiros, para uma reunião hoje, às 16 horas, na Sala de Reuniões. Obrigada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quero me reportar ao Edital de Convocação nº 009/15, convocando os Deputados George Melo, Ângela Portella, Izaías Maia, Odilon Filho, Oleno Matos e Zé Galeto, membros da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 005/15, alterada pela Resolução nº 014/14, que tem como finalidade acompanhar a elaboração de planos emergenciais do sistema prisional e da rede pública de saúde do Estado de Roraima, para uma reunião extraordinária, às 15:00h, na Sala de Reuniões, para ouvirmos o Senhor Josué dos Santos Filho, Secretário de Justiça e Cidadania.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Eu quero comunicar aos Senhores Deputados que a Assembleia Legislativa está lançando a campanha Doe Livros. Essa campanha, na verdade, é uma ação que a Assembleia Legislativa está fazendo por conta do Dia Mundial do Livro, que irá acontecer no dia 23 deste mês. A nossa intenção é que cada servidor público, cada parlamentar, cada visitante faça a doação de um livro para que a gente possa encaminhar a uma biblioteca ambulante, que estará circulando em nossa cidade. Então, na verdade, é um estímulo à leitura. Queremos lançar esse trabalho dentro desta Casa, por ser uma intenção do Poder Legislativo. As doações estão abertas. Existe no hall da Assembleia uma caixa para receber essas doações, para depois fazermos a doação, juntamente com os servidores da Casa. Quero pedir apoio individual a cada parlamentar, a cada servidor desta Casa, para que doem um livro a este Parlamento, bem como às pessoas que visitam essa galeria. Será um trabalho muito proveitoso que possibilitará a leitura às pessoas que não têm acesso a certos autores.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** – Eu gostaria de registrar, já agradecendo à Reitoria da Universidade Federal, que nos fez uma doação de livros bem significativa, inclusive esses livros já se encontram em nossos acervos.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 15 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Lenir Rodrigues, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos e Soldado Sampaio.**

Ata Sucinta Aprovada em: 15/04/2015

ATA DA 2397ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 2015.
49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
(Em exercício)

Às nove horas do dia treze de maio de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima nonagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário Deputado **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº, de

12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a recuperação da vicinal 28, no Município de São João da Baliza – RR.

Indicação s/nº, de 12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a reforma da Escola Estadual Indígena Romeu Crispim, Localizada na Comunidade Indígena Cajueiro, no Município de Amajari – RR.

Indicação s/nº, de 12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a recuperação das Pontes da Vicinal 18, no Município de São Luiz do Anauá – RR.

Indicação s/nº, de 12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a recuperação das Pontes da Vicinal 19, no Município de São Luiz do Anauá – RR.

Indicação s/nº, de 12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a recuperação das Pontes da Vicinal 20, no Município de São Luiz do Anauá – RR.

Indicação s/nº, de 12/05/2015, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando ao Governo do Estado a recuperação das Pontes da Vicinal 22, no Município de São Luiz do Anauá – RR.

Memo nº 035, de 12/05/2015, do Deputado Oleno Matos, informando sua ausência nas Sessões Plenárias nos dias 14, 19, 20 e 21/05/2015.

Moção de aplauso s/nº, de 13/05/2015, do Deputado Soldado Sampaio à Senadora Ângela Portella – (PT/RR), ao Ex-Deputado Federal Luciano Castro - (PR/RR), à Ex-Deputada Federal Dalva Figueiredo - (PT/AP), à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – (CTB/RR), à Central Única dos Trabalhadores - (CUT/RR), ao Sindicato dos Trabalhadores, ao SINTRAM e à ASAPOLCS, pela articulação, acompanhamento e aprovação da Medida Provisória Nº 660, convertida na Lei nº 13. 121, de 08 de maio de 2015.

DIVERSOS:

Ofício Circular nº 007, de 12/05/2015, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER, para o Presidente da Assembleia Legislativa – ALE/RR, comunicando que no dia 15/05/2015, às 07h00min (sete) horas da manhã, estarão paralisando suas atividades na Capital e no Interior, sendo deflagrada **Greve Geral** de Enfermagem.

Ofício Circular nº 007, de 12/05/2015, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER, para a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado, comunicando que no dia 15/05/2015, às 07h00min (sete) horas da manhã, estarão paralisando suas atividades na Capital e no Interior, sendo deflagrada **Greve Geral** de Enfermagem.

Ofício Circular nº 056, de 30/04/2015, da Confederação Nacional de Municípios – CNM, convidando o Presidente da ALE/RR, para participar da 18ª edição da Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, no período de 25 a 28/05/2015, a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil, na Capital Federal. Comunicado nº AL084947, de 14/05/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando a(s) liberação(ões) de recursos financeiros.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente e convido o Deputado Francisco Mozart para assumir a direção dos trabalhos.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente, o senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas, Senhor Presidente, Caros Colegas, Servidores desta Casa, profissionais dos meios de comunicação. Hoje trago informações relacionadas à UNALE (União Nacional dos Legisladores). Estive em Vitória, no Espírito Santo, participando da reunião da UNALE, representando esta Casa, por determinação do nosso Presidente, Deputado Jalser Renier, para participar do lançamento da 19ª Conferência Nacional da UNALE. Então, me incube, agora, repassar aos Senhores Parlamentares o que foi tratado lá. Nessa reunião que aconteceu na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, na segunda-feira, estiveram presentes dezenas de Deputados, representantes das Assembleias Legislativas de todos os Estados, ou pelo menos da maioria, e também a diretoria da UNALE, para definir os temas que serão tratados e as demais providências em relação à 19ª Conferência Nacional da UNALE. Todos os Senhores e Senhoras sabem disso, ela é uma congregação de todas as Assembleias do País e de todos os parlamentares. Nós temos, no Brasil, 1059 Deputados Estaduais. São 27 Assembleias Legislativas. A UNALE

presta serviços relevantes ao País, porquanto ela debate em cima de interesses da Nação. E ficou definido que na 19ª Conferência Nacional da UNALE, que vai acontecer em Vitória do dia 10 a 12 de junho, os temas que serão debatidos e os palestrantes que estarão presentes. Nós teremos pelo menos 3 Ministros de Estado como palestrantes. Teremos ex-governadores, Deputados Federais e senadores participando ativamente como palestrantes, como mediadores ou debatedores nas palestras que nós teremos. Entre os temas que foram definidos, nós destacamos a questão da reforma política, que está em andamento no Senado. O relator da reforma política estará presente. Este será o tema de uma das palestras. Teremos também uma palestra sobre reforma tributária e sobre infra-estrutura e logística do País, com o Ministro da Aviação, Elizeu Padilha. Nós teremos também uma palestra sobre mudanças climáticas importantes e a UNALE está se debruçando sobre isso, para que nós possamos, do que resultar dessa conferência, elaborar a carta de Vitória aos Senhores competentes de nosso País.

Esse nosso pronunciamento foi para colocá-los a par do que vai acontecer e para convidar todos os Deputados que puderem participar desta conferência, porque ela é importante, pois consolida, reforça a UNALE e os Legislativos Estaduais. Como eu falei, a conferência vai acontecer do dia 10 até o dia 12 de junho, em Vitória. Nós teremos, com certeza, uma participação maciça dos Deputados de todos os Estados do País. Não só Deputados Estaduais, mas também Vereadores de diversas Câmaras de Municípios participando, dada a relevância dos temas. Também estarão presentes os Deputados Federais, os Senadores e as delegações nacionais. Estão sendo esperadas delegações de diversos Países que sempre participam dessas conferências. Então, Senhoras e Senhores, a todos meu cordial bom dia.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Não havendo mais Orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único:

Projeto de Lei nº 011/15, que dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 - Lei do Femicídio, em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Projeto de Lei nº 018/15, “que dá denominação de rodovia Antonino Menezes da Silva para a estrada estadual – RR 342, e dá outras providências, de autoria do Deputado Brito Bezerra.

Projeto de Lei nº 020/15, “que fixa o índice de revisão geral, exercício financeiro de 2015, preceituada no artigo 37 X, da Constituição Federal de 1988, artigo 20-c da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º da Lei 769, de 5 de abril de 2010, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, da administração pública direta e indireta, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Requerimento nº 034/15, do dia 13/05/15, requerendo, após ouvir do plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 26/05/15, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa estará realizando Sessão Solene de posse dos Deputados Membros do Parlamento jovem, bem como, Eleição da Mesa Diretora, conforme solicitação constante no Memorando nº 073/15, da ESCOLGIS/ALE/RR.

Requerimento nº 033/15, de 13/05/15, requerendo, após ouvir do Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 14 de maio, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa estará discutindo com autoridades e diagnósticos do quadro atual da dependência química em Roraima, prevenção, atendimento, tratamento e criação de política pública”, de acordo com o requerimento nº 02/15, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e Ângela Portella.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de leis nº 011, 018 e 020/15.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 033/15.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 033/15.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão o Requerimento nº 033/15.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 034/15, de autoria dos Deputados Soldado Sampaio

e Ângela Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 034/15).

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 011/15, bem como do Parecer da Comissão em Conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 011/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 011/15, com 16 votos favoráveis, nenhum não e 04 abstenções.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão o Projeto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Gostaria de informar que a Lei do Femicídio é uma Lei Federal, de nº 13104, aprovada em março de 2015, e se deve aos altos índices de violência contra a mulher, visando combater esses índices. Nós sabemos que é cultura nesse País a submissão. A mulher ser entendida como submissa. A mulher, ainda hoje, também se priva de denunciar todas as formas de violência e, muitas vezes, os índices de assassinatos contra a mulher são grandes simplesmente pelo fato de ser mulher e ter que ser submissa.

Então, o nosso projeto é uma lei nova, poucos conhecem, é uma lei federal aprovada em março de 2015. E o nosso objetivo é que, através das nossas comissões, possamos divulgar a lei, levar informações às comunidades, começando pelas escolas, pois ali estão pais, mestres e alunos que podem tomar conhecimento da nova lei para que ela sirva de base e até como instrumento de combate à violência contra a mulher.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Não havendo mais quem queira discutir, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica.

Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando não, rejeitam-na.

Comunico aos Senhores Parlamentares têm um minuto para, querendo, justificarem seu voto.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 015/15, com 16 votos favoráveis, nenhum contra e 03 abstenções.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à Leitura do Projeto de Lei nº 018/15, bem como do parecer da Comissão em conjunta.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 018/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão o projeto. Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica.

Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando não, rejeitam-na.

Comunico aos Senhores Parlamentares que têm um minuto para, querendo, justificarem seu voto.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 018/15, com 15 votos favoráveis, nenhum contra e 04 abstenções.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 020/15, bem como do Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei nº 020/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Colocado em discussão o Projeto.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Quero apenas lamentar o fato do Projeto de Lei vir concedendo apenas 4,5% de reajuste aos servidores do Executivo, enquanto se sabe que o IPCA, que é onde deve-se basear o índice da inflação do ano anterior, foi de 5,87%. Então, eu acho que o governo poderia ter feito um sacrifício maior para estender aos servidores nessa reposição os índices que realmente eles têm direito.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Não havendo mais

quem queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica.

Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam o projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Comunico aos Senhores Parlamentares que tem um minuto para, querendo, justificarem seu voto.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 020/15, com 15 votos favoráveis, nenhum contra e 04 abstenções.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira usar o expediente de Explicações Pessoais, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 14 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

Ata Sucinta Aprovada em: 14/05/2015

ATAS DAS COMISSÕES

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº32/15

RELATÓRIO DA VISITA AO GABINETE DA SENADORA ÂNGELA PORTELA

Os Deputados estaduais que compõem esta Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução Nº 032/15, para acompanhar o **Processo de Opção** do pessoal, alcançado pela MP Nº660, representada pelos Senhores Deputados **Lenir Rodrigues** Presidente; **George Melo**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros**, Relatora; **Coronel Chagas**, Relator Adjunto; e **Evangelista Siqueira**, membro, no dia 11 de maio do corrente, às 9h e 15min. fizeram visita à Senadora **Ângela Portela** para solicitar que interceda junto à **SAMP** (Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em Roraima), pois, conforme disse a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, havia muita reclamação por parte do pessoal, alcançado pela **MP 660** em relação ao trabalho que vinha sendo realizado por aquela Superintendência.

A Senadora **Ângela Portela** falou da importância da **MP 660** para o Estado, pois trará mais servidores para o serviço público.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** frisou que se os objetivos não forem alcançados terá uma repercussão negativa e solicitou à Senadora que interceda junto a **SAMP** para agilizar o processo e para que a mesma aceite qualquer documentação entregue pelos Ex-Servidores que comprove seu vínculo.

O Senhor **Josias F. Licata**, Presidente da **Associação dos Antigos Policiais Cíveis e Servidores do Ex-Território Federal de Roraima - ASAPOLCS**, reforçou falando exatamente da dificuldade que algumas pessoas estavam encontrando para dar entrada na documentação pela **SAMP**, pois a mesma estava impondo obstáculos na entrega de documentos, também informou que as impressoras não funcionam na **SAMP**.

O Senhor Deputado **George Melo** pediu que seja feita uma orientação por parte da **SAMP** aos Ex-Servidores em relação à documentação. O **Secretário de Gestão e Administração do Estado de Roraima**, Senhor **Frederico Bastos Linhares**, também falou sobre a dificuldade imposta pela **SAMP** em receber a documentação e pediu à Senadora que agilize em Brasília com as autoridades afins.

Por fim a Senadora **Ângela Portela** falou que houve 19 vetos e que passaria essa informação para a **SEGAD** e **SAMP**, bem como iria interceder junto à **SAMP** para agilizar o processo de recebimento de documentos probatórios dos Ex-Servidores alcançados pela **MP 660**, disse ainda que achou interessante a formação da Comissão na **Assembleia Legislativa de Roraima** e a soma de esforços do Poder **Executivo e Legislativo**. Nada mais havendo a relatar, eu, Eder Thiago Fernandes de Souza, secretário, lavei o presente Relatório que será assinado pelos Senhores Deputados e encaminhado à publicação.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão
 Deputado **Aurelina Medeiros**
 Relatora da Comissão

Deputado **George Melo**
 Vice-Presidente da Comissão
 Deputado **Evangelista Siqueira**
 Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 025/15, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte minutos no Plenarinho, Valério Magalhães, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 025/15, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº001/15, que “Aitam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados. Sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores Deputados: George Melo, Vice-Presidente e Coronel Chagas, Membro. Ausentes os Senhor Deputados Brito Bezerra e Soldado Sampaio. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado George Melo foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Membros presentes. **ORDEM DO DIA:** Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº001/2015 de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados, “que aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”. Relator, Deputado Soldado Sampaio. Parecer Favorável com Emendas. A Senhora Presidente, constatando a ausência do Relator, Senhor Deputado Soldado Sampaio, designou o Deputado Coronel Chagas, Relator *ad-hoc*, e solicitou que o mesmo fizesse a leitura das Emendas. O Senhor Relator *ad-hoc*, antes de fazer a leitura das Emendas, informou à Comissão que a proposição esteve com Pedido de Vistas do Senhor Deputado George Melo. Em seguida procedeu a leitura das Emendas: **Modificativa nº001:** O art. 1º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº001/2015, passa a ter a seguinte redação: Art.33-A, §2º Aqueles nomeados que não forem encaminhados ao Legislativo para sabatina no prazo de 30 (trinta) dias não poderão ser renomeados para o mesmo cargo no período de 12(doze) meses, após o afastamento. (AC) (NR); **Modificativa nº002:** O art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº001/2015, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Suprima-se os incisos XXXI e XXXII, do art. 33 do Texto Constitucional vigente (NR); **Modificativa nº003:** O art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº001/2015, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Modifique-se o inciso XXXII, do art. 33 do texto constitucional vigente que passa a vigorar com a seguinte redação:(NR) Art. 33, XXXII os titulares da Universidade Estadual de Roraima–UER; da companhia de Água e Esgotos de Roraima–CAER; da Companhia Energética de Roraima–CERR; da Companhia de desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA; do Instituto de Previdência do Estado de Roraima–IPER; do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM; da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH; do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – *IACT-RR*; da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima–ADER; do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA; da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PROGE; da Junta Comercial de Roraima – JUCERR; da Defensoria Pública do Estado de Roraima; da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR; do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN; e titulares de órgãos equivalentes ou assemelhados comparecerão anualmente ao Poder Legislativo, em data fixada por este, para apresentação de relatório de atividade anual desenvolvidas e plano de metas para o ano seguinte.(NR). Após a leitura das Emendas, a Senhora Presidente registrou a presença do Senhor Relator, Deputado Soldado Sampaio. O Senhor Deputado George Melo considerando a complexidade da matéria, requereu adiamento de votação, que foi concedido dentro do prazo regimental, previsto no artigo 238, §2º. **ENCERRAMENTO:** Constatando não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, convocando a Comissão para reunir-se dia vinte de maio do corrente, logo após a Sessão Plenária. E, para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, secretariei e lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 025/15**

MEMO Nº 001/15

Em:

02/06/2015.

À Senhora Danielly Vanderlei de Moraes

Gerente de Arquivo e Documentação Geral da ALE/RR

Assunto: Publicação de Ata

Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Ata da Reunião da Comissão Especial Interna criada nos Termos da Resolução nº 025/15, realizada em 20/05/2015 para deliberação do substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2015 que “Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao texto constitucional vigente” para ser publicada.

Outrossim, informamos que a referida Ata não contém o carimbo de aprovada, tendo em vista que a Comissão encerrou seus trabalhos.

Dep. Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA
 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 025/15, REALIZADA EM 20
 DE MAIO DE 2015.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às onze horas e cinquenta e quatro minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 025/15, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, que “Aditam-se e alteram-se e suprimem-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”, de autoria de vários Deputados. Sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores Deputados: George Melo, Soldado Sampaio, Relator e Coronel Chagas, Membro. Ausente, o senhor Deputado Brito Bezerra. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado George Melo foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Membros presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/15, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados, que “Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao texto Constitucional vigente”. Relator, Deputado Soldado Sampaio. Parecer favorável com Emendas. Em seguida, a Presidente informou à Comissão, a existência de Emendas a serem deliberadas e solicitou ao Senhor Relator, que procedesse a leitura das mesmas. O Senhor Relator antes de fazer a leitura das Emendas, informou à Comissão que durante análise da Proposição, houve a necessidade de adequações a mesma, com a apresentação de Substitutivo a Proposta Original. Informou, também, que a proposição esteve com Pedido de Vistas do Senhor Deputado George Melo, o qual constatou nos autos Emenda apresentada por este Deputado. Em seguida passou a leitura das Emendas com as seguintes redações: **Emenda Modificativa nº 001:** O art. 1º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2015, com a ter a seguinte redação: Art.33-A §2º Aqueles nomeados que não forem encaminhados ao Legislativo para sabatina no prazo de 30 (trinta) dias não poderão ser renomeados para o mesmo cargo no período de 12(doze) meses, após o afastamento. (AC) (NR) ; **Emenda Modificativa nº 002:** O art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2015, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Suprima-se os incisos XXXI e XXXII, do art. 33 do Texto Constitucional vigente (NR); **Emenda Modificativa nº 003:** O art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2015, passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Modifique-se o inciso XXXII, do art. 33 do texto constitucional vigente que passa a vigorar com a seguinte redação:(NR) Art. 33 XXXII Os titulares da Universidade Estadual de Roraima–UERR; da companhia de Água e Esgotos de Roraima–CAER; da Companhia

Energética de Roraima–CERR; da Companhia de desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA; do Instituto de Previdência do Estado de Roraima–IPER; do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM; da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH; do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACT-RR; da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima -ADER; do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA; da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PROGE; da Junta Comercial de Roraima – JUCERR; da Defensoria Pública do Estado de Roraima; da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR; do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN; e titulares de órgãos equivalentes ou assemelhados comparecerão anualmente ao Poder Legislativo, em data fixada por este, para apresentação de relatório de atividades anual desenvolvidas e plano de metas para o ano seguinte.(NR). Após a leitura das Emendas pelo Relator, a Senhora Presidente, Deputada Lenir Rodrigues, colocou-as em discussão. Não havendo discussão, as Emendas foram submetidas à votação em destaque: Emendas Modificativas nº 001/15 e nº 002/15 foram rejeitas e Emenda Modificativa de nº 003/15 foi aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. Em seguida, o Senhor Relator proferiu a leitura do Parecer favorável, com adoção da Emenda apresentada, o qual foi posto em discussão. Não havendo discussão, o Parecer com a Emenda inclusa aprovada, foi submetido à votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião da Comissão. **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião ao meio-dia e trinta minutos. E, para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, secretariei e lavrei a presente Ata que, depois de lida será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E
 SERVIÇOS PÚBLICOS**

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
 19 de maio de 2015

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente à Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, sob a Presidência do Senhor Deputado **Jorge Everton**, com a presença dos Senhores Deputados **Odilon Filho, Soldado Sampaio, Coronel Chagas e Lenir Rodrigues** membros desta Comissão. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado **Coronel Chagas**, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido a distribuição de cópias com antecedência a todos os membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada. **Ordem do dia:** Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Boa tarde a todos, neste momento irei passar a palavra ao Senhor Ubirajara para que ele possa fazer os esclarecimentos, pois ele me procurou no meu Gabinete, apresentou argumentos referentes às denúncias que chegaram aqui, segundo o qual demonstra que às denúncias são improcedentes, que ele tem provas e gostaria de apresentar na sessão. Gostaria de registrar a presença da Deputada Lenir, que é a mais nova membro desta Comissão em substituição ao Deputado Valdenir. Passo a palavra ao Senhor Ubirajara para que ele possa fazer as colocações e em seguida os Deputados irão fazer as perguntas que desejarem. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Boa tarde a todos. O que realmente aconteceu a nossa Junta Comercial. Eu fui nomeado Presidente da Junta Comercial em janeiro deste ano, e encontrei uma situação na Junta Comercial muito diversa do que deveria está. Primeiro: a governadora havia recebido umas denúncias de irregularidades da Junta Comercial, sendo que nós tínhamos conhecimento só de uma, as irregularidades eram a seguinte: que existia duas Entidades no Conselho da Junta que não deveria existir nenhuma que é a CDL. Existem a CDL1 e CDL2, uma CDL normal e outra que estava irregular. O que aconteceu foi que as Entidades como a Federação de Micro Empresas fizeram uma denúncia para a governadora e pediu a inclusão dela que já deveria está lá há oito anos, mas o conselho da Junta composta por quatorze Entidades, destas, sete de grau superior. Nesta constituição de grau superior que está o erro, essa já vem de muito tempo, não é de agora. Como sou representante da União, sempre dizia aos nobres companheiros, que qualquer governo que entrasse, deveria fazer uma intervenção na Junta Comercial que estava errada, pois é uma Instituição que o registro de empresa está irregular a muito tempo. A governadora recebeu essas

denúncias e fez uma intervenção, de acordo com o Regimento Interno, que prevê quando houver irregularidade, faça a intervenção. Pediu a intervenção, os membros não satisfeitos, entraram com uma liminar onde foi dada para que eles voltassem para cumprir o mandato até janeiro do próximo ano, até resolver o MS que está para ser julgado, com essa liminar voltaram, quando retornaram, vieram com o intuito de fazer com que meu nome não fosse aprovado aqui na Assembleia. Tive visitas de um deles lá, este me propôs em virtude de estar preocupado com minha situação, pois eu tenho filhos, que tinha a intenção de conversar comigo para que não houvesse a intervenção. Eu já sabia que não passaria aqui, que não acreditava que os Deputados fizessem isso e lá no Plenário o próprio Josiel que é o cabeça, disse plenamente, que eu não passava. Mas isso é caso passado, o que acontece é que fui nomeado Presidente e faltava para compor o Conselho a nomeação do Secretário-Geral e da procuradora. A Junta Comercia é um Plenário que recebe processo feito pela Procuradora, nunca o Conselho da Junta poderá funcionar sem ter a Procuradora e sem ter o Secretário-Geral, o Palácio custou muito em nomear esse pessoal. Como custaram muito a nomeá-los, as nossas reuniões são planejadas no fim do mês, como não tinha Secretário-Geral, mandei que a secretária ligasse para todos eles dizendo que estaria suspensa a reunião enquanto não fosse nomeado o Secretário-Geral. Eles vieram para a reunião, chegaram e eu fui até eles pessoalmente, falei que estava suspensa e que depois faríamos outras reuniões que fossem necessárias para cumprir o calendário. Eles falaram que iriam reunir, que eu saísse da reunião, eu não tinha mais nada a fazer e fui embora. Fizemos um expediente, até deixei com o Senhor as cópias, comunicando às entidades que eles representam no conselho, que aguarda toda a composição da JUCERR para a realização das próximas reuniões. Realizaram as quatro reuniões, custou muito o Palácio nomear, no dia que fez a nomeação, eu apareci na reunião, existe uma Ata comprovando isto. Só que eles realizaram quatro reuniões, sendo que não poderia haver essas reuniões ordinárias, pois para que sejam realizadas, é necessário que o Conselho esteja funcionando, e que esteja presente a Procuradora e o Secretário-Geral. Eles realizaram essa reunião com o intuito de fazer esse documento para usarem aqui na Assembleia e denegrir a minha imagem, tanto que quando saiu a notícia, soube através do jornal, sendo que até hoje o guardo. Eles provocaram que os jornalistas me procurassem, me denunciaram para todos os órgãos inclusive para a Assembleia, com a intenção de quando o meu nome viesse, o Senhor mesmo como Presidente da Comissão dissesse no Plenário que tramitava na Casa um processo de irregularidade, de improbidade administrativa; a finalidade foi essa. O que está acontecendo agora com todos os órgãos? Eu estou me defendendo, tanto é que pedi ao Presidente que eu queria que vocês tomassem uma providência a respeito dessas acusações. Quería lhe entregar um protocolo do Ministério Público dizendo da improbidade administrativa, no Tribunal de Contas está tramitando também a minha defesa, com certeza irão anular todas as reuniões deles, pois não poderia ter havido, pois fizeram esses documentos com intuito de me afetar aqui na Casa. O que aconteceu com esse Geton é feito todo dia vinte três e vinte e quatro. Tem que mandar essa folha de pagamento para o governo para repassar esse dinheiro para nós, como a nossa secretária de Plenário estava de férias, foi feito todos os Getons, eu mandei que tirassem, pois se cancelei a reunião, como é que eu iria receber a reunião? Assim como eles terão que devolver todas as quatro reuniões que eles fizeram irregulares. Isso Presidente, causou muitos problemas, eu sou Presidente do Conselho Regional de Administração, passei por vários órgãos, nunca fui tratado desta maneira como fui tratado no jornal, causou um problema muito grande, minha família me procurou para saber a respeito de toda essa problemática, eu nunca fui tratado desta forma, tenho setenta anos, foi um absurdo o que fizeram nessa reunião. Solicitei na minha defesa, que vocês analisassem com carinho, fui considerado por vocês aqui na Assembleia, acho interessante eu dizer isso, pois o que vale uma decisão de vocês, não está servindo para esta Casa, mas para os órgãos de fora tem importância. Fui agraciado com um título de orgulho de Roraima, este certificado, eu guardava com carinho na parede do meu escritório, quando houve a eleição do meu Conselho de Administração, nós ganhamos a eleição de uns professores de alto gabarito. Eles ficaram insatisfeitos, fizeram uma denúncia para o CFA, que nós tínhamos feito camisas, mudado o pensamento dos eleitores e o segundo item era o curriculum que eles tinham e o que eu tinha. O curriculum que eu tinha, era de administrador. Roraima deve ter uns quatrocentos a quinhentos mil eleitores, aqui estão todos os Deputados que aprovaram; o Sr. Ubirajara será Presidente do Conselho de Administração de Roraima. Foi por terra todas as defesas só com esses títulos que estou mostrando a vocês, contudo, aqui na Assembleia eles não valeram, mas irei guardá-los com carinho. Fiz um pedido que vocês revessem, se esta Comissão achar que houve erro no que estou lhe dizendo. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Atendendo o pedido do Deputado Coronel Chagas, iremos passar a palavra para que os Deputados façam as perguntas. E para que possamos evoluir, com a palavra o Deputado Coronel Chagas. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Senhor Ubirajara Riz, lhe conheço há mais de vinte anos e nunca vi nada que desabonasse sua conduta. Me parece que essas denúncias são frutos de brigas pelo poder dentro da Junta Comercial. Vejo que dessas denúncias, o que realmente seria grave é a questão de que o Senhor teria faltado a quatro sessões e depois teria recebido Getons. O senhor realmente faltou a essas sessões? Senhor **Ubirajara**

Riz Rodrigues- Essas sessões foram anuladas por mim como presidente. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Certo, mas o senhor recebeu esses Getons depois? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Não, foi feito a Folha de pagamento no dia vinte e três do mês de janeiro, quando eu vi que estava na conta, fui na Secretaria e mandei descontar no mês de fevereiro e foi descontado. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Isso já está comprovado? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Já está comprovado. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Só para eu ficar mais convicto, eles denunciam que o senhor faltou e nomeou para substituí-lo. Não havia Vice Presidente nomeado? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Não tinha Vice Presidente. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- O senhor teve que viajar para um evento nacional e designou para substituí-lo a senhora Mariana Poltronieri no período de vinte e quatro de fevereiro a vinte e sete do mesmo mês, ou seja, quatro dias. Foi nesse período que aconteceram essas reuniões? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Teve uma que foi, essa senhora é a nossa Procuradora. Nós estamos com um processo de rede de ensino, processo integrador junto com o SEBRAE, onde tínhamos que receber os técnicos do SEBRAE nesta data, estes, vieram para implantar um projeto. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- As outras três reuniões que eles alegaram sua falta, o Senhor estava aqui? E essas reuniões efetivamente aconteceram? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Eu estava aqui, e essas reuniões aconteceram de forma indevida, pois estavam suspensas. Por falta da Procuradora, o Conselho não estava completo, eles abruptamente realizaram a reunião e se auto convocaram. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Quem convoca as reuniões do Conselho? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- O Presidente e eles que convocaram. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Existe algum artigo do dispositivo no Regimento Interno da Junta que permita que eles façam essa convocação? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Existe um dispositivo que diz: quando está o Conselho completo, pode realizar, mas não estava completo. Se tiver alguma irregularidade, eles podem por um terço, dois terços, ou pelo Presidente, no máximo duas reuniões ordinárias, eles fizeram quatro. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Me parece então Presidente que fizeram deliberadamente essas reuniões para tentar afastá-lo, e o senhor ter a perda do mandato. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- A finalidade deles era chegar aqui, e se eu fosse julgado pela Casa, aparece como se estivesse tramitando aqui um Processo desse. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Nada mais é que uma briga paroquial dentro de uma Instituição pelo poder, em que erradamente ou não, a governadora fez uma intervenção quando as pessoas estavam lá no mandato, e isso acirrou, sendo que não poderia, tanto que a justiça deu uma liminar. Isso acirrou os ânimos, com a mudança de governo, a governadora achou que poderia substituir os membros do Conselho, afastou-os, mas eles conseguiram uma liminar para permanecerem vindo a acirrar os ânimos. O Regimento estabelece que, quem convoca o Conselho é o Presidente e em hipóteses excepcionais, pelo que entendi, eles podem duas vezes fazerem isso, mas fizeram quatro vezes, se tiver completo o Conselho. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Só poderiam realizar reuniões se estiver completo o Conselho. Eles na reunião, só fizeram esse documento, sendo que não tinha nada a se fazer, não tinha Processo a ser julgado. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- E o senhor devolveu os Getons que recebeu em razão da Folha, pelo que eu vejo, a Folha é fechada até um determinado dia, já contando com as reuniões que irá ter dos Conselhos. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Eles mandaram para o Procurador, e este já deferiu que não há improbidade administrativa e mandou arquivar o processo. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Essas reuniões que foram realizadas são nulas, só para denegrir a minha imagem, se estivesse tipo meu Processo aqui, com certeza iria aparecer que tramitava um Processo na Casa, porque eles provocaram isso tudo, maldosamente tentaram usar a Assembleia para denegrir minha imagem, o que eu acho um absurdo. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- Alguém mais devolveu esses Getons? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Está correndo no Tribunal um procedimento onde será julgado, pois acho que as reuniões baseadas no Regimento Interno, na Lei que cria às Juntas Comerciais, não dá o direito deles fazerem isso. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- O Senhor é o Presidente? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Sou Vice Presidente e Presidente em exercício. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- O Conselho tem voltado a se reunir? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Todo dia se reúne. Pediram por essas quatro reuniões, estão pedindo a minha saída, porque eu faltei essas quatro reuniões, sendo que são irregulares. Agora, o Tribunal de Contas está com esse Processo. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- Essas reuniões são irregulares, mas quem se manifestou foi o Tribunal de Contas pelas irregularidades das reuniões, ou o Ministério Público? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- O Ministério Público se manifestou dizendo que improbidade não existe. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- Senhor Presidente, eu entendo que há boa vontade, e em momento algum houve má fé por parte do Senhor Ubirajara em se apropriar do dinheiro, até porque já fez a devolução. A minha dúvida é se essas quatro reuniões, onde ele poderá sofrer a perda do mandato, se no caso dessas reuniões serem declaradas como válidas, pois pegou falta nas quatro. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Como nós já estamos com essa denúncia a muito tempo, fiz uma análise resumidamente para que eles possam entender, mas antes deu ler eu teria três dúvidas que já estão sanadas. Em qual ponto do Regimento consta que o Presidente é que nomeia o Vice? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Quem escolhe o Vice é a governadora. O senhor

Presidente Deputado **Jorge Everton**- A prerrogativa do Presidente em nomear seu substituto onde é que está no Regimento? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Não foi dessa forma, e sim por uma necessidade. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- A minha dúvida é que eu não encontrei no Regimento nenhum artigo que dá prerrogativa ao Presidente mesmo em havendo necessidade, de nomear substituto. Deveria ter o Vice Presidente, como a governadora não nomeou e eu acho isso estranho, porque atualmente não tem Presidente, mas tem Vice Presidente, portanto, é um fato controverso que a gente tem que analisar. No regimento, não existe nenhum artigo que autorize o Presidente em indicar seu substituto. O Senhor conhece algum artigo do Regimento que indique? Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- No Regimento não tem, mas pela necessidade, por conta de um Projeto que está funcionando, onde chegaria às autoridades do SEBRAE, tinha que ter alguém para receber, e a única que poderia ser, era a própria Procuradora. Ela não entrou na parte administrativa, ela só foi para administrativa desse Processo. O Senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Tudo bem, só queria deixar claro que eu não encontrei no Regimento, por isso, gostaria de saber. Como não há, então, houve erro da governadora que não deveria ter nomeado o Vice, em caso de extrema necessidade de como foi o fato e um Vice assumir, é tanto que ela nomeou o Senhor agora como Vice, mas não nomeou o Presidente que é estranho isso, de ter um Vice e não ter um Presidente. Eu quero dizer que o Senhor é uma pessoa altamente respeitada, que o Senhor tem uma trajetória nesse Estado e que aqui não está em jogo essa sua história. A sua história a gente respeita e admira, eu não vou entrar nessa briga como bem disse o Deputado Chagas que está existindo entre os dois lados, eu não vou tomar partido. Eu acho até que eles agiram de má fé, e o Senhor tem que entrar na justiça e processar todos eles para que respondam ao dano que causaram a sua imagem, porque partiu deles, isso não está em questionamento. O que está em questionamento para mim, é a denúncia que chegou que cabe ao Conselho apurar, e a denúncia realmente não procede de apropriação indébita e improbidade administrativa que eles acusam o Senhor, eu analisei friamente, não procede ao meu ver, um exagero de forma arditosa para lhe prejudicar e isso cabe indenização; está claro. Mas tem alguns pontos falhos que a gente precisa entender. A reunião que eles fizeram, eles alegam que foi definida na nonagésima sexta reunião, foi feito um calendário em vinte e três do doze de dois mil e quatorze, onde pautava essas reuniões, e pelo o que eu vi nos autos, o Senhor revogou e mandou um documento informando a eles. E outra coisa que me chama a atenção, é que mesmo o Senhor fazendo isso, eles deram continuidade nas reuniões, com o objetivo que o Senhor está alegando aqui, de prejudicar sua imagem junto à Assembleia e mesmo com essa revogação, eles fizeram a reunião mesmo sem ter motivo para ser tratado, é tanto que não foi discutido nada na Ata, apenas a sua ausência. Portanto, é mais um fundamento para a sua ação contra eles, que a meu ver, é uma ação criminosa, assim como eu falei na última vez informalmente com o Senhor, o seu advogado tem que entrar com um Processo Crime, com um processo de indenização contra eles. E por último, o Senhor tem documento informando a anulação do calendário de forma oficial. Então, eu vou fazer uma lida rápida para que os colegas entendam todo o processo, pois ele é complexo. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- A minha dúvida era essa, agora me senti contemplado. As reuniões foram previamente definidas através de um calendário, logo em seguida, o Presidente com a prerrogativa, enviou um documento cancelando todas as reuniões. Está claro a disputa, a sugestão nossa é pelo arquivamento, Senhor Presidente. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Não tinha Vice-Presidente, o Senhor precisava viajar e nomeou por Portaria a Procuradora para representá-lo. Mas ela já era nomeada por ato da governadora. Isso é normal na administração, às vezes precisamos viajar, se eu não me engano o Senhor mesmo como Presidente do DETRAN precisou viajar e baixava uma Portaria, pois lá no Regimento permite para representá-lo. Então, não sei se o Regimento permite, mas tão somente um ato de mero expediente. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Tinha que ter alguém para recebê-los. É um Projeto de dois milhões de reais que o SEBRAE está fazendo com a gente. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Eu acho que ficou bem claro a todos que isso é uma briga paroquial e que um dos lados não calculou até onde poderia ir, eu acho que o Senhor pode e deve tomar providências, eu vejo aqui que tem o arquivamento da denúncia por parte do Ministério Público. Constituir advogado no tocante a questão do dano a sua imagem e a sua pessoa. Agora com relação a anular isto aqui, eu acho que o Senhor poderá fazê-lo tanto através da Secretaria da Micro Empresa que talvez seja o órgão que está vinculado pelo que eu vi no Regimento, ou de repente, até mesmo através de um Mandado de Segurança consegue anular. Portanto, o Senhor só veio ratificar a imagem que a gente já tinha do Senhor, fique tranquilo em relação a minha pessoa, Senhor Ubirajara. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Dando continuidade, vou ler o meu relatório referente aos fatos para poder a gente entender e ao final da leitura, quem tiver alguma pergunta, a gente faz e coloca em votação a continuidade ou o arquivamento da referida denúncia. Primeiro ponto da denúncia: refere-se a nomeação da Procuradora da Junta Comercial para responder como Presidente da Junta no período do dia: vinte e quatro do dois de dois mil e quinze a vinte e sete do dois de dois mil e quinze. Os denunciante alegam que conforme o artigo vinte e dois da Lei Federal oito mil novecentos e trinta e quatro, de mil novecentos e noventa

e quatro, cominado com o artigo vinte e quatro do Decreto mil e oitocentos de mil novecentos e noventa e seis, cabe a governadora nomear o Presidente e o Vice-Presidente da Junta Comercial. O Senhor Ubirajara alega que não fez nenhuma nomeação indevida, apenas designou um substituto na vacância do Presidente e do Vice. Informa que mesmo viajando, continuava Presidente. Verificando o Regimento Interno da Junta, não vislumbrei a expressa permissão para que o Presidente designe seu substituto em caso de ausência, impedimento ou afastamento. Também não consta no Regimento, mais precisamente, nas atribuições do Procurador, a possibilidade do mesmo substituir o Presidente, portanto, em homenagem ao princípio da legalidade estrita, por não haver expressa autorização legal praticada pelo Senhor Ubirajara, entendo ser ilegal tal conduta. O segundo ponto da denúncia, diz respeito a ausência do Senhor Ubirajara nas quatro primeiras reuniões Plenárias do Conselho de Vogais da Junta. O Senhor Ubirajara afirma que as faltas não existiram, pois comunicou e justificou a todos os Membros, a suspensão das reuniões Plenárias, até que houvesse a nomeação do novo Procurador e Secretário-Geral da Junta Comercial. Afirma que as reuniões foram realizadas de forma sorrateira pelos Vogais, afirma por fim, que os Getons recebidos foram devolvidos aos cofres públicos. O calendário das reuniões de dois mil e quinze, foi definido na nonagésima sexta reunião ocorrida no Plenário em vinte e três do doze de dois mil e quatorze, cujo o Senhor Ubirajara participou como Vogal titular. Consta na Ata da primeira reunião de dois mil e quinze, que o Senhor Ubirajara suspendeu informalmente o calendário das reuniões de dois mil e quinze até que fosse nomeado pela governadora o Secretário-Geral e o Procurador chefe da Junta Comercial. O Senhor Ubirajara apresentou cópias dos ofícios circulares N° zero um, zero dois e zero três, enviados aos órgãos que possuem vaga no Conselho de Vogal da Junta Comercial, informando a suspensão do calendário com fundamento no artigo dezesseis, inciso quatro e artigo vinte, inciso dois, todos do Regimento Interno da Junta. Não obstante, os demais Vogais continuaram a seguir o calendário de reuniões. Observo que o artigo trinta e seis, parágrafo primeiro do Regimento Interno, permite a realização de reuniões convocadas por dois terços dos Vogais, contudo, merece destaque, que em nenhum momento das reuniões convocadas pelos Vogais, foi tratado algum assunto específico, utilizando-se das reuniões, apenas para cobrar a presença do Senhor Ubirajara e expedir ofício solicitando explicações do mesmo, bem como cópia de alguns documentos. Portanto, diante da documentação, tanto pelos denunciante quanto pelo denunciado, podemos concluir que as questões pessoais estão se sobrepondo as questões institucionais. Sugiro que o Executivo intervenha para solucionar o mais rápido possível tal conflito, pois em breve acarretará em prejuízo ao andamento dos serviços executados pela Junta Comercial. O Decreto quatro sete cinco P, de vinte e três de março de dois mil e quinze, nomeou o Senhor Ubirajara Riz Rodrigues como Vice-Presidente da Junta Comercial, e no mesmo Decreto, foi nomeado o seu João Pereira Barbosa, para ocupar o cargo de Presidente da Junta, contudo, em vinte e três de abril de dois mil e quinze, foi Publicado o Decreto número meia sete cinco P, que exonerou o Senhor João Pereira do cargo de Presidente da Junta Comercial. Desde esse dia, até o dia quinze do cinco do último diário disponibilizado, a Senhora governadora não nomeou outro Presidente para a Junta. Assim, os atos da Presidência, vem sendo praticados pelo Senhor Ubirajara Riz, Vice-Presidente, diga-se de passagem, teve seu nome rejeitado por essa Casa para assumir a Presidência da Junta Comercial e pelo Senhor Ailan Oliveira, Secretário-Geral conforme Diários Oficiais dos dias vinte e sete do quatro, vinte e oito do quatro, cinco do cinco, sete do cinco, onze do cinco e treze do cinco. Ao meu ver, tais atos, fere o artigo trinta e seis, trinta e três, inciso dezoito e trinta e um da Constituição Estadual que versa sobre a apreciação do Legislativo, a qual os diretores autárquicos e fundacionais, dentre outras autoridades, devem ser submetidos ao serem nomeados pelo chefe do Executivo. Sugiro que a mesa diretora oficie a Senhora Governadora, solicitando que tal situação seja solucionada, pois a pesar da escolha ser discricionária do chefe do executivo, não podemos compactuar com manobra para infringir o dispositivo constitucional. Essa foi a análise que eu fiz de todo o processo, e eu quero deixar claro aqui, que realmente o Senhor Ubirajara foi prejudicado com essa manobra praticada. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Sou prejudicado no sentido que o Senhor escreveu. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Mas é o meu relatório. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Porque inverteu o caso, está se discutindo aqui, pelo menos eu vim para isso, discutir sobre a denúncia que foram feitas. Estou provando que todas são irregulares. Aparece alguns itens no final (indescifrável), dizendo que eu tenho direito, e no fim, julga outro processo o qual eu sou Vice-Presidente. O Vice-Presidente normalmente assume quando não tem o Presidente. Tenho certeza que a governadora está providenciando. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Senhor Ubirajara, vou deixar claro aqui uma situação: eu não estou questionando a sua situação pessoal, estou analisando um processo que chegou em minhas mãos. Com relação à denúncia, ficou claro que eles provocaram uma situação para lhe prejudicar. É tanto que eles não trataram de nenhum assunto nessa reunião, apenas notificaram a sua ausência para lhe prejudicar, isso é fato. Com relação à denúncia de improbidade administrativa que eles formularam, não procede, porque o Senhor tomou a iniciativa de devolver e não houve prejuízo ao erário, isso também é fato. Mas consta no Regimento, que tem que haver a

nomeação do Vice-Presidente pela governadora. O Senhor não pode de ofício sem haver autorização no Regimento, indicar um substituto, isso é ilegal. O Senhor achando a necessidade ou não, nós temos que na Administração Pública, seguir o princípio da legalidade estrita, não há o que discutir. Eu não estou aqui para discutir se era necessário ou não, estou discutindo que não há previsão legal. Vou dá um exemplo: é a mesma coisa de eu não vir para a reunião e os Deputados deliberarem que o Senhor irá ser o Presidente da sessão, não pode, isso é um ato ilegal; da mesma forma que o Senhor não pode. O Coronel Chagas deu um exemplo muito bom do DETRAN, quando o Presidente do DETRAN viaja, não precisa o governador nomear, ele próprio indica um dos diretores que já são nomeados pelo governador, mas isso está no Regimento. Quero que o Senhor entenda e que fique claro isso, que houve ilegalidade nesse ato de nomeação. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Não houve ilegalidade porque foi uma necessidade da instituição, se não tivesse à necessidade não haveria, eu tinha que ir à Brasília, pois eram outros assuntos para eu resolver lá, pelo contrário, não teria ido. Tinha que ter alguém para receber esse pessoal. Trata-se de um contrato que nós temos com o SEBRAE de dois milhões de reais, que tudo isso aqui, está atrapalhando, eu tinha que deixar alguém para recebê-los, e falar como Presidente, não assinou nada, em quatro dias não foi feito nada. Então, eu acho indevido, sinceramente. O Senhor me perdoe Presidente, o Senhor fala que é tudo bom, mas no fim, o Senhor inverte, eu não concordo. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Senhor Ubirajara, o Senhor tem o direito de não concordar com o que eu falar, mas o Senhor tem que ouvir e terá que aceitar porque são as minhas ponderações. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Mas as ponderações dos outros são diferentes. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Mas eu estou fazendo as minhas ponderações. O Senhor está sendo ouvido, nós estamos dando todo o direito do Senhor apresentar toda a documentação e todos os argumentos, agora com relação a esse fato específico, eu não concordo, e também não concordo com o fato, mesmo o Senhor tendo sido prejudicado por esse ato deles, que como já falei, o Senhor tem que buscar à justiça, agora não justifica, o Senhor após ser afastado pela Assembleia, ser nomeado como Vice-Presidente, o Presidente que foi nomeado junto com o Senhor, ser exonerado e a mais de trinta dias, a governadora ainda não encaminhou um nome para à Assembleia. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Mas isso não é para está no meu processo. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Mas tudo faz parte de um todo. Nós estamos discutindo aqui a Junta Comercial, eu não posso só discutir os assuntos que interessam exclusivamente ao Senhor. O Senhor **Wilson Franco Rodrigues**- (indecifrável). O Senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- (indecifrável). O Senhor Presidente Deputado **Jorge Everton Franco Rodrigues** - Estou lhe dando o direito de ficar aqui acompanhando abertamente. Eu vou pedir à Casa que solicite a retirada do Senhor Wilson do Plenário, porque não é um debate onde está aberto para o Senhor discutir. O Senhor **Wilson Franco Rodrigues**- (indecifrável). O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- O Senhor não pode se comportar dessa forma. O Senhor **Wilson Franco Rodrigues**- (indecifrável). O Senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Encerro a presente reunião até que restaure a Sessão. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Reabro a Sessão, gostaria de registrar em Ata um incidente que ocorreu, entrada indevida porque aqui não é uma audiência aberta, e sim fechada. Então, quero registrar e solicitar ao Presidente, providências com relação a esse fato. Ele não poderia está aqui, cordialmente nós permitimos, em seguida, houve a manifestação. Atendendo a questão de ordem do Deputado Coronel Chagas, passo a palavra a ele. Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Presidente, acho que deveria designar um relator para esse caso, e na próxima reunião, ou daqui a duas reuniões, enfim, o relator trazer um relatório, parecer e voto, para que seja votado por todos os membros da Comissão, com relação às denúncias, e sobre a questão da Junta Comercial como um todo, porque me parece que ficou evidenciado que houve a tentativa de prejudicar o Senhor Ubirajara Riz, ficou comprovado que nesses pontos ele estava correto, porém, verifica-se também que há algumas coisa que precisam ser acertadas na Junta Comercial. O relator que for designado, que traga para o voto e que seja deliberado e votado numa Sessão mais à frente. Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- Gostaria de reafirmar a questão de ordem colocada pelo Deputado Chagas, que seja designado um relator, ouviremos o Senhor Ubirajara novamente, ou os denunciantes se for o caso. Contudo, acho que não é necessário, pois já é suficiente para que seja formalizado o Processo, aí sim, emitiremos e o colocaremos em votação um Parecer, não só em relação ao Ubirajara, como também algo que viermos constatar (indecifrável), alguma forma que possamos até orientar o próprio governo ou dando sugestões de corrigir, como por exemplo, essa observância do Regimento Interno que não diz quem indica um substituto quando o Presidente sai. No DETRAN tem um Regimento, já na Junta Comercial não possui, é o Presidente, é o costume que prevalece ou é a própria governadora? Portanto, nós podemos de alguma forma, ajudar a Junta Comercial sugerindo à governadora que regulamente isso. Nós recebemos todas às pessoas que estão aqui. O que achei inoportuno, foi a interferência sem ter a consonância do Presidente que estava conduzindo os trabalhos, mas colocar como indevida a presença dele aqui, não posso, pois não proibimos. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Gostaria de registrar em Ata, as ameaças que me foram

feitas por ele, o Senhor Wilson. A Deputada Lenir estava ao meu lado e ouviu ele me ameaçando, que nós iremos nos cruzar por aí. Estou aqui para fazer o meu papel, o qual fui eleito como Deputado Estadual. Não estou aqui para ser achincalhado por ninguém. Estou cumprindo dentro da legalidade, dando todos os direitos que o Senhor Ubirajara solicitou, ampla defesa e o contraditório, se alguém armou contra ele, não fui eu, ele tem que procurar quem armou contra ele. Agora, não estou aqui para ser boneco de ninguém. Gostaria de saber se algum Deputado tem questionamentos ao Senhor Ubirajara? A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Gostaria de aproveitar e registrar dizendo que o Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, onde toda a sociedade o conhece e sabe da sua reputação ilibada e considerando que essa mesma Comissão teve membros fazendo parte da Comissão que o sabatinou e o aprovou por unanimidade. Então, aqui é uma Casa política, lá no plenário o voto é secreto. Acreditamos que alguns detalhes, não devem nunca ir para o âmbito pessoal. Acredito Senhor Presidente, que o andamento dentro da legalidade com a ampla defesa e o contraditório garantido, nós iremos na outra reunião tratar do relatório, eu também me filio à posição do Deputado Coronel Chagas de designar um relator, para que seja apresentado na próxima reunião. O Senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Quero agradecer a presença do Senhor Ubirajara e após a saída dele, nós iremos dar continuidade escolhendo aqui o relator e os demais atos que nós iremos prosseguir. As alegações finais do Senhor Ubirajara. Senhor **Ubirajara Riz Rodrigues**- Gostaria de justificar a presença do meu irmão. Esse jornal que saiu aqui a sua foto, criou realmente um problema muito grande para a minha família. Nós somos de uma família tradicional, contribuimos para o desenvolvimento desse Estado, já passei por várias Entidades. Sou Presidente do Conselho Regional e represento dois mil filiados, todos me cobraram. Quando saiu aquele jornal, criou um pavor, eu segurei tudo, alguns amigos devem ter ligado para você, pois você havia me dito que alguns ligaram. O Senhor tem que convir que causou um problema sério, eles fizeram essa bagunça. Procuraram os jornalistas para estimular o Senhor a falar; aparece o Senhor no jornal dando entrevista, não tiveram a coragem de me entregar antes e nem me informar que estavam mandando isso para a Assembleia. Fizeram aleatoriamente, fiquei sabendo através do jornal, portanto, criou essa problemática toda, não só na família, mas em outras instituições que pertencem, tive que ir dar esclarecimentos. Então, o Senhor há de convir que criou realmente uma insatisfação muito grande, esse meu irmão está preocupado comigo desde quanto tudo isso começou, pois sou hipertenso e o mesmo, todos os dias vai na minha casa para ver como eu estou. Não sabia que hoje ele viria para cá, eu disse a ele que era hoje. Disse a ele que eu resolveria; tudo isso causou um transtorno muito grande no jornal. Se vocês não tivessem julgado e o meu processo fosse para o Plenário, iria ser pior, pois quem iria dizer que eu tinha improbidade administrativa era ele como Presidente. Iria dizer de novo, assim como disse no jornal, iria causar um problema seríssimo. Peço desculpas, mas Senhor Presidente, nós precisamos ser respeitados. Nunca fui apresentado para o irmão Everton, mas quando ele foi em Pacaraima, olhei para a sua fisionomia e achei que o Senhor era um homem de bem, igual a mim, jamais imaginei que nos cruzaríamos num jornal dessa forma. Isso nos causou uma revolta, como toda a família e a todos os meus irmãos. Foram Lá comigo e disseram: vamos tomar uma providência, contra o Deputado? Não rapaz, isso irá passar. Quando souberam que ele era Maçom, piorou a situação, pois é uma Instituição séria, onde nós procuramos ser irmãos, conhecer às pessoas antes de falar. Olha Everton, tudo isso que estou lhe dizendo, é com sinceridade, eu segurei muito e irei segurar. Vou pedir para meus irmãos lhe respeitarem, porque isso eu fiz a vida toda, meu irmão, eu sou um exemplo de família aqui, não era para eu está sendo machucado por um jornal como esse aqui, não era para estarem falando mal da gente, mas tudo bem; quero me retirar, agradeço a presença de vocês. Se usaram vocês, se usaram a Assembleia para denegrir minha imagem, isso é crime, a própria Assembleia deveria tomar uma providência em relação a isso. Meu muito obrigado. O senhor Presidente Deputado **Jorge Everton**- Antes do Senhor se retirar, eu vou reafirmar o que eu falei para o Senhor; o Senhor esteve no meu gabinete, eu li exatamente o que eu falei na linha Fan Page, o Senhor pode ir lá e olhar o que eu fiz. Se a Folha de Boa Vista publicou o que ela quis, e colocou a minha foto, não foi aquilo que eu falei. Disse que havia uma denúncia de improbidade administrativa contra o Senhor, que precisava ser apurada em Comissão. Eu não julguei o Senhor em momento algum, agora se a Folha de Boa Vista foi utilizada da forma que eles fizeram arditosamente para lhe prejudicar, não sou eu quem irá responder por isso, mas o Senhor está liberado, meu muito obrigado. Suspendo temporariamente a reunião para a deliberação. Vamos reiniciar para colocar a Deputada Lenir como relatora do Processo, e assim que a mesma apresentar o relatório, iremos colocar em votação. Mais algum colega gostaria de se manifestar? Não havendo mais quem queira se manifestar, eu dou por encerrada a presente reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu Maria Aparecida Barros de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Jorge Everton**
 Presidente